



MCT/MPEG

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC/MPEG

CIRCULAR SELEÇÃO PIBIC Nº 002/2004

Belém, 12 de maio de 2004

O Comitê Interno de Avaliação do Programa de Bolsas de Iniciação Científica do Museu Paraense Emílio Goeldi – PIBIC/MPEG comunica aos interessados que no período de **17 a 28 de maio de 2004**, estarão abertas as inscrições para seleção de bolsas PIBIC.

Vigência da bolsas PIBIC: 01 de agosto de 2004 a 31 de julho de 2005.

Objetivos: despertar vocações científicas, incentivar talentos potenciais, possibilitar o domínio do método científico e desenvolver o pensar e a criatividade do jovem universitário para a pesquisa na Amazônia, contribuindo de forma decisiva para otimizar o tempo de permanência dos alunos na pós-graduação.

Documentos para Inscrição:

Orientador

01 - Formulário Único CNPq;

02 - Currículo Lattes atualizado;

03 - Projeto de Pesquisa do Orientador, onde estará vinculado o subprojeto do candidato;

04 - Subprojeto de pesquisa encaminhado pelo candidato (máximo de 10 páginas), contendo os seguintes itens: Título - Introdução/Justificativa - Objetivos - Metodologia - Área de Estudo - Cronograma de Execução - Referências Bibliográficas; formato: Times New Roman, tamanho de letra 12, Espaço entre linhas: 1,5; Formato de página: margens superior e inferior: 2; esquerda: 3 e direita:2

05 - Carta do orientador (pesquisador) apresentando o candidato;

- **Projeto:** Estar preferencialmente associado a projeto institucional, de grupos de pesquisa ou individual, aprovado pelo CD departamental/MPEG, CPPG/MPEG, portanto previamente cadastrado no CPA/MPEG, não devendo ser projeto de autoria do aluno.

- **Requisitos e Compromissos do Orientador (Pesquisador) – Conf. RN 15/2004 do CNPq**

- Ser pesquisador com titulação de doutor, ou de perfil equivalente, conforme a instituição, que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área.

- No conjunto de critérios para a concessão de bolsas deverão ser considerados a experiência do pesquisador como orientador de pós-graduação e o nível de classificação, na CAPES, do curso no qual o pesquisador solicitante está credenciado.

- O orientador deverá estar, preferencialmente, credenciado nos cursos de pós-graduação, para instituições que possuam programas de pós-graduação;

- Os pesquisadores de reconhecida competência científica deverão ter precedência em relação aos demais, quanto ao recebimento de bolsas. Bolsistas de produtividade do CNPq, por definição, têm reconhecida competência científica.

- Cabe ao orientador escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas.

- O orientador poderá indicar aluno que pertença a qualquer curso de graduação público ou privado do país, não necessariamente da instituição que distribui a bolsa.
- O orientador poderá, a seu critério, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela instituição.¹
- O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista.
- É vedada ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação de iniciação científica da instituição;
- É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

Aluno

- 06 - Formulário CNPq 176;
 - 07 - Comprovante de Matrícula em Curso de Graduação no atual semestre;
 - 08 - Histórico Escolar atualizado (original e cópia) até o último semestre concluído;
 - 09 - Currículo Lattes ;
 - 10 - Cópia da RG e CIC
 - 11 - Comprovante de Estágio no Museu Goeldi, fornecido pelo SRH/MPEG, se for o caso;
 - 12- **Renovação**, acrescentar Relatório Final atualizado até a data do processo de seleção e *justificativa* do orientador para continuidade do bolsista;
- As **renovações** não são automáticas e dependem portanto do desempenho do bolsista, que concorre em iguais condições com o novo candidato.

Requisitos e Compromissos do Bolsista – Conf. RN 15/2004 do CNPq

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação.
- Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- Ser selecionado e indicado pelo orientador.
- Apresentar no seminário anual sua produção científica, sob a forma de pôsteres, resumos e/ou painéis.
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq.
- Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas do CNPq.
- Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

¹ Obedecendo a ordem de classificação da seleção de bolsistas

Critérios considerados para seleção:

• **Candidato :**

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação; apresentar excelente rendimento acadêmico; podendo cursar desde o primeiro semestre da graduação;
2. Não ser do mesmo círculo familiar do orientador;

No caso de **renovação**, o bolsista poderá estar no último ano do curso de graduação, incluindo os últimos 6 meses, porém não poderá ter mais de duas reprovações em toda a graduação;

- **Orientador:** ter título de Mestre ou Doutor; possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados e, preferencialmente, estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.
- **Número de bolsistas:** o limite máximo de bolsas do PIBIC por orientador é de até 03 bolsistas para cada orientador doutor com bolsa de produtividade, ou credenciado em curso de Pós-graduação, 02 (dois) bolsistas para cada orientador Doutor e 01 (um) para orientador com titulação de Mestre.
- A Seleção dos bolsistas será realizada pelo Comitê de Avaliação Externo/CNPq juntamente com o Comitê de Avaliação Interno/MPEG, de acordo com os critérios em anexo.

Entrega da Documentação na SAB/PPG : **01 a 04 de junho de 2004**

Data da pré-avaliação : 24 -25 de junho de 2004

Seleção final : 02 de julho de 2004

Divulgação do Resultado: 09 de julho de 2004

Valor da Bolsa: R\$ 241,51

Local de Inscrição e Informações: SAB/PPG – Campus de Pesquisa/Museu Paraense Emílio Goeldi
Av. Perimetral N° 1901- Terra Firme

Fone/fax (91) 217 – 6059 – e-mail:sempibc@museu-goeldi.br

**Original assinado por
Dra. Cristina Senna
Presidente do Comitê PIBIC/MPEG**



MCT/CNPq
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica - PIBIC

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE BOLSAS

De acordo com a **RN 015/2004** do CNPq, que dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq, o Museu Paraense Emílio Goeldi, através da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, estabelece os seguintes critérios de seleção, pontos e peso correspondentes:

I - Orientador (atribuir no mínimo 0 e no máximo 05 pontos, de acordo com a indicação abaixo - **Peso 2**)

I.1 - Titulação (não acumulativo)	
Doutorado 1	04 pontos
Doutorado 2	03 pontos
Mestrado	02 pontos
I.2 – Publicação nos últimos 03 anos (livros, artigos, cap. de livros)	
+ de 02 por ano	02 pontos
01 a 02 por ano	01 ponto
Menos de 01 por ano	0 ponto

II - Projeto de Pesquisa e Sub-Projeto (atribuir no mínimo 0 e no máximo 01 ponto, de acordo com os sub-itens abaixo - **Peso 3**)

II.1 – Viabilidade de Execução do Sub-projeto
II.2 – Contribuição ao Treinamento Científico do Bolsista
II.3 – Adequação do Cronograma do Sub-projeto
II.4 – Importância Científica do Sub-Projeto

III - Evidência de Capacidade Acadêmica do Candidato (atribuir no mínimo 0 e no máximo 05 pontos, de acordo com a indicação abaixo - **Peso 4**)

III.1 - Histórico Escolar	
Excelente 8,00 - 10,00	03 pontos
Bom 7,00 - menos de 8,00	02 pontos
Regular 6,00 - menos de 7,00	01 ponto
Ruim menos de 6,00	0 ponto
III.2- Atividade Científica (comunicações em congressos, estágios em outras Instituições , cursos)	
+ de 01 por ano	01 ponto
até 01 por ano	0 ponto

IV - Estágio no Museu Paraense Emílio Goeldi

Mais de 03 meses (até a data de inscrição) - 01 ponto

OBSERVAÇÕES:

Doutorado 1: Doutor bolsista de produtividade ou credenciado em cursos de Pós-graduação;

Doutorado 2: Doutor pertencente ao quadro do MPEG ou bolsista DCR;

a - o aluno que apresentar 03 reprovações ou mais em seu Histórico Escolar, será desclassificado (exceto em Educação Física e Estudos P. Brasileiros);

b - o período de estágio no Museu Goeldi, para obter pontuação, deverá ser atestado pelo Serviço de Recursos Humanos/MPEG, cf. OI 032/93;

c - serão desconsideradas as inscrições que apresentarem documentação incompleta.